



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 04 do proc.  
N.º 416 de 1994  
O funcionário

PARECER  
1223/94

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E

JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 416/94

Projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ushitaro Kamia, visa oficializar no âmbito municipal, a data de dezoito de junho, como o "Dia da Rádio Taisso".

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I, 37, "caput", e 194, III, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em

10/10/94.